



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 077/2020

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido sexta-feira, 24 de julho de 2020 08:51, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta:

Obrigado pela sua atenção em nossa conversa via fone hoje.

Como lhe disse meu nome é Sargiani e sou Diretor de Negócios da empresa Parcus, fabricante de soluções de infraestrutura para a construção civil e, neste caso específico, para canaletas aparentes com design sofisticado.

Analisamos seu pregão presencial no 077/2020 – SRP e detectamos algumas informações que necessitam ser alteradas.

Conforme sua orientação, solicito através deste a alteração de especificações técnico/comerciais conforme abaixo:

A- Item 8 – (10138) Canaleta

-Especificação: canaleta deve permitir a passagem mínima de 8 cabos UTP categoria 6 com taxa de ocupação de 40% e medida igual ou superior a 50x20x2000 mm.

-Fato:

Canaletas Parcus ARC 55x35 permitem passagem mínima de 11 cabos, o que atende a sua necessidade.

2) Canaletas com medida igual a 50x20 permitem a passagem mínima de 5 cabos, não atendendo à sua necessidade mínima de 8 cabos.

-SOLICITAÇÃO: Retirar da especificação a informação “com medidas igual ou superior a 50x20x2000 mm;” ou alterar para “com medidas igual ou superior a 55x35mm”. Ver nossa sugestão em planilha ANEXA.

B- Todos os Itens:

-Especificação: respectivos valores unitários.

-Fato: os valores descritos no edital são impraticáveis. Como lhe disse são muito menores do que hoje praticamos no mercado e até de outros fabricantes de mesma qualidade. Pode-se constatar isso verificando nosso orçamento de referência em anexo. Como lhe afirmei, caso os valores sejam mantidos com certeza levará a uma desistência em massa dos participantes da licitação em participar desse item impedindo sua aquisição. Alerto também ao fato de que os participantes ainda adicionarão uma porcentagem no valor sobre nosso orçamento que pode ser por volta de 30% a 50%.

-SOLICITAÇÃO: alteração dos valores unitários tomando como base os valores descritos para cada item em nosso orçamento anexo. Ver nossa sugestão em planilha ANEXA.

C- Itens 15, 20, 34, 69, 83, 84: Inclusão de informações técnicas complementares na descrição dos itens no edital. Ver nossa sugestão em planilha ANEXA.

D- Item 34: Retirar esse item do edital pois sistema Parcus não utiliza luva. Ver nossa sugestão em planilha ANEXA.

E- Item 69: Revisar quantidade desse item no edital. Ver nossa sugestão de quantidades em planilha ANEXA.

Resposta: Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento, informo que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

O questionamento do item (A)- Item 8 – (10138) Canaleta, por favor averiguar 2º Adendo modificador.

O questionamento do item (B)- conforme conversa telefônica outrora; os itens que fracassarem (não tiverem lances por estarem com valores abaixo do mercado) será feito novo balizamento, e posteriormente reaberto novo certame.

O questionamento do item (C) departamento de T.I. sugeriu que as informações técnicas contidas no anexo I permaneçam.

O questionamento do item (D) não é possível atender tal pedido, visto que fere princípio da isonomia.

O questionamento do item (E) não é possível atender tal pedido, o quantitativo é discricionário da entidade.

Comunicamos que em virtude de tal alteração impactar na formulação das propostas, **A DATA PARA A DISPUTA FOI ALTERADA PARA DIA 17/08/2020 às 07:30** Permanecendo o local de disputa inalterado.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo

